

PORTARIA COREN-PE Nº 0698/2023

Nomeia a comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0699/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina, a saber:

Susane Macêdo Farias – coordenadora;
Raphael Bruno Amaral Silva – subcoordenador;
Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;
Gardênia da Silva – membro;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Maria Cecília Pereira Leal – membro;
César Augusto Fernandes – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de agosto de 2023.